



EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Modifica a redação do artigo 1º e da Justificativa do Projeto de Lei nº 280/ 2025:

Art. 1º: “Denomina de Marinete Kelly de Siqueira a Escola de Tempo Integral localizada no bairro Vale do Ipiranga”.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à professora Marinete Kelly de Siqueira, cujo legado na educação municipal permanece vivo na memória de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Profissional dedicada, Marinete exerceu sua função com zelo, competência e sensibilidade, sempre pautada pelo compromisso com a formação humana e acadêmica de seus alunos. Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo amor ao magistério, pelo empenho em promover um ensino de qualidade e pela atenção individualizada que oferecia a cada estudante.

Além de seu papel como educadora, Marinete era reconhecida por seu caráter íntegro, sua postura ética e sua constante disposição em colaborar com a comunidade escolar. Sua atuação ultrapassou os limites da sala de aula, influenciando positivamente colegas de trabalho, famílias e toda a rede de ensino.

Diante de sua dedicação, compromisso e impacto social, esta homenagem torna-se não apenas pertinente, mas necessária. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa proposição.

Sala Barão do Rio Bonito, 02 de Dezembro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde

Justificativa

Conforme sugestões da Procuradoria, efetuei modificações do artigo 1º e da Justificativa do Projeto de Lei nº 280/ 2025.